



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PARECER CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 2020.060101

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2018.311201.

INTERESSADA: CPL / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

I – RELATÓRIO

Tratam os autos referentes ao 2º TERMO ADITIVO do CONTRATO Nº 2018.311201, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, de modo a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço.

Os contratos foram firmados entre HOSPITAL E MATERNIDADE DO POVO DE CAPITÃO POÇO LTDA e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO POÇO.

II – ANÁLISE

Em análise aos autos, cabe-nos, desde já, trazer a colação a aplicação das regras que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros o Art. 65, da Lei Federal Nº 8.666/93.

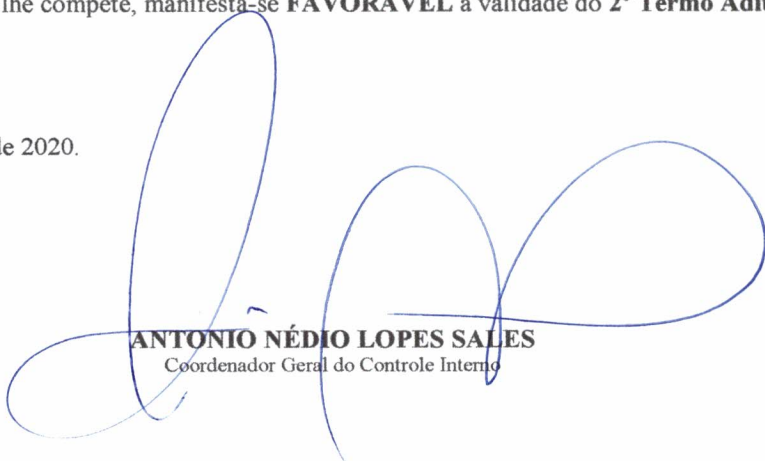
A **prorrogabilidade** do contrato, está em consonância com o Art. 57, II da Lei 8.666 de 1993, que trata das modalidades de Licitação.

O Processo obedece todos os procedimentos legais, desde a Justificativa do Aditivo, Solicitação do Termo Aditivo pelo Gestor, Dotação Orçamentária expressa pelo Setor de Contabilidade, Parecer Jurídico, Termo Aditivo e Extrato de Publicação.

III – PARECER

Diante do exposto, a controladoria interna da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, após a análise completa dos autos e a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se **FAVORÁVEL** a validade do **2º Termo Aditivo do Contrato nº 2018.311201**.

É o Parecer
Capitão Poço, 06 de Janeiro de 2020.


ANTONIO NÉDIO LOPES SALES
Coordenador Geral do Controle Interno